Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em 09/05/96
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 01/ 96

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício de 1994.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer favorável do Conselho de Contas dos Municípios e na forma estabelecida pelo artigo 54 e parágrafo da Lei Orgânica do Município.

Resolve :

Art. 1ª - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 09 de maio de 1996

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º - SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º - SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O
Sob número 01/96 à fls. 85/85 do livro Resolução número 01
Jequié 13 de maio de 1996

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data 13 05 96